



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3276



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265

CNPJ. 95.548.400/0001-42

“4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 144/2022

“4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PARA FORNECIMENTO, CONFIGURAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO TELEFÔNICA, COMPOSTA POR CENTRAL PABX IN CLOUD, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO COM SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, ATUALIZAÇÕES DE TECNOLOGIA, MANUTENÇÃO DE LINHAS TELEFÔNICAS PARA A TECNOLOGIA SIP, OS SERVIÇOS MENCIONADOS COMPREENDEM A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONFORME A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO. 01 PABX IP IN CLOUD; SOFTWARE DE ATENDIMENTO E TRANSFERÊNCIA; GRAVAÇÃO POR 90 DIAS (TODOS OS RAMAIS); BILHETAGEM DAS LIGAÇÕES POR 90 DIAS, CONFORME O CONTRATO SOB O Nº **144/2022**, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA E A EMPRESA: **ZANIN & MORENO LTDA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 95.548.400/0001-42, COM SEDE NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480-CENTRO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO CONFORME PORTARIA REPRESENTADO PELO SR: EDSON PAULINO DA SILVA, BRASILEIRO CASADO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NOMEADO PELA PORTARIA 250/2026 DATADO DE 24 DE MARÇO DE 2026 NA DOMICILIADO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ CPF:xxx.416.XXX-xx

CONTRATADA:ZANIN & MORENO LTDA DOMICILIADA À RUA BONITO DO CAMPO 300 FUNDOS JARDIM BARONEZA CIDADE DE ARAPONGAS ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ:07.368.235/0001-80, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR:**SANDRO MORENO DA SILVA**, BRASILEIRO, CASADO SOB O REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, INSCRITO NO CPF:841.718.989-00 PORTADOR DO RG:4.951.944-3 SSP/PR, DOMICILIADO NA RUA MEGALOURO 429 1º ANDAR JARDIM BARONEZA CEP:86.706-060 CIDADE DE ARAPONGAS ESTADO DO PARANÁ CONVENCIONAM E MUTUAMENTE ESTIPULAM O SEGUINTE E CONFORME PRECEITUA O ART. 57 INCISO II DA LEI 8.666/93, ACORDAM O 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO **144/2022 ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 35/2022**, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ENUNCIADAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, CONFIGURAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO TELEFÔNICA, COMPOSTA POR CENTRAL PABX IN CLOUD, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO COM SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, ATUALIZAÇÕES DE TECNOLOGIA, MANUTENÇÃO DE LINHAS TELEFÔNICAS PARA A TECNOLOGIA SIP. OS SERVIÇOS MENCIONADOS COMPREENDEM A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONFORME A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.
• 01 PABX IP IN CLOUD; SOFTWARE DE ATENDIMENTO E TRANSFERÊNCIA;
GRAVAÇÃO POR 90 DIAS (TODOS OS RAMAIS); BILHETAGEM DAS LIGAÇÕES POR 90 DIAS

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR:

O VALOR PERMANECE O MESMO CORRESPONDENDO OS SERVIÇOS CONTRATADOS INICIALMENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

AS PARTES PRORROGAM O PRAZO DE VIGÊNCIA SENDO DE:05 DE OUTUBRO DE 2026 ATÉ 05 DE OUTUBRO DE 2027 CONFORME O ART. 57 INCISO II DA LEI 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

RATIFICAM-SE ÀS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO CONTRATO Nº 144/2022, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O EXTRATO RESUMIDO DESTE TERMO ADITIVO SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

E POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR, NA PRESENÇA DE 02 (DUAS) TESTEMUNHAS, E FISCAL E ABAIXO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3276



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 01 DE OUTUBRO DE 2026

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
PORTARIA 250/2026
EDSON PAULINO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

ZANIN E
MORENO
LTDA:073682
35000180
SANDRO MORENO DA SILVA
CPF:xxx.xxx.989-xx
ZANIN & MORENO LTDA
CNPJ:07.368.235/0001-80
CONTRATADA

Assinado digitalmente por ZANIN E
MORENO LTDA:07368235000180
MID: C=BR, O=C=CP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1 - OJ=Presencial, CN=44687170000140, OU=AC SyngileID Multipla, CN=ZANIN E
MORENO LTDA:07368235000180
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.05 08:54:53 -0300
Cert: PGP Reader Versão: 2020.2.0

TESTEMUNHA: _____ CPF:xxx.xxx.729-xx
WESLEY JUNIOR CARLOTA DE SOUZA

TESTEMUNHA: _____ CPF:xxx.xxx.078-xx
EDE CARLOS BATISTA BONFIM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3276



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA. 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OS SECRETÁRIOS(AS) MUNICIPAIS DE: EDUCAÇÃO, **JESSICA CAROLINE COSTA**; SAÚDE, **CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA**; ASSISTENCIA SOCIAL, **MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES**; ADMINISTRARÃO, **EDSON PAULINO DA SILVA**; OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, **ANDERSON DINIZ SOARES**; NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE O DECRETO MUNICIPAL 04/2025, A LEI Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMOS:

- | | | |
|----------------------|---|---|
| a) Processo Nº | : | 121/2026 |
| b) Licitação Nº | : | 39/2026 |
| c) Modalidade | : | Pregão: |
| d) Data Homologação | : | 24/08/2026 |
| e) Objeto Homologado | : | Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, destinados a suprir as necessidades das secretarias municipais de educação, saúde, assistência social, administração e obras do município de Mauá da Serra-PR. |
| f) Processo Adm Nº | : | 121/2026 |

04.122.0004.2.007. - Gestão dos Serviços de Administração
04.122.0004.2.007. - Gestão dos Serviços de Administração
15.451.0020.2.020. - Gestão do Departamento de Obras
15.451.0020.2.020. - Gestão do Departamento de Obras
15.451.0020.2.020. - Gestão do Departamento de Obras
15.451.0020.2.020. - Gestão do Departamento de Obras
10.301.0011.2.029. - Gestão da Saúde Pública
10.301.0011.2.029. - Gestão da Saúde Pública
10.301.0011.2.029. - Gestão da Saúde Pública
10.301.0011.2.029. - Gestão da Saúde Pública
10.122.0004.2.037. - Gestão da Secretaria de Saúde
10.122.0004.2.037. - Gestão da Secretaria de Saúde
08.244.0010.2.039. - Gestão de Benefícios Eventuais
08.244.0010.2.046. - Gestão da Proteção Social Básica – PAIF - CRAS
08.245.0010.2.050. - Gestão dos Serviços Socioassistenciais
08.244.0010.2.052. - Gestão da Assistência Social Geral
08.243.0009.6.001. - Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente
08.243.0009.6.002. - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
12.361.0014.2.054. - Gestão do Departamento de Educação
12.361.0014.2.054. - Gestão do Departamento de Educação
12.361.0014.2.054. - Gestão do Departamento de Educação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3276



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

12.361.0014.2.059. - Gestão da Merenda Escolar - Fundamental
12.361.0014.2.059. - Gestão da Merenda Escolar - Fundamental
12.365.0014.2.060. - Gestão da Educação Infantil - Pré Escola
12.365.0014.2.060. - Gestão da Educação Infantil - Pré Escola
12.365.0014.2.060. - Gestão da Educação Infantil - Pré Escola
12.365.0014.2.061. - Gestão da Merenda Escolar - Pré Escola
12.365.0014.2.061. - Gestão da Merenda Escolar - Pré Escola
12.365.0014.2.061. - Gestão da Merenda Escolar - Pré Escola
12.365.0014.2.062. - Gestão da Merenda Escolar - CMEI
12.365.0014.2.062. - Gestão da Merenda Escolar - CMEI
12.365.0014.2.062. - Gestão da Merenda Escolar - CMEI
12.365.0014.2.062. - Gestão da Merenda Escolar - CMEI
12.365.0014.2.063. - Gestão da Educação Infantil - CMEI
12.365.0014.2.063. - Gestão da Educação Infantil - CMEI
12.365.0014.2.063. - Gestão da Educação Infantil - CMEI
12.366.0014.2.075. - Gestão da Educação de Jovens e Adultos - PEJA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	Açafrão em pó: (100% puro): Embalagem de 30 gr. Condimento, tipo corante natural para alimentos, em pó fino, homogêneo, raízes sadias, limpas, dessecadas e moidas, de coloração amarelo intenso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária.	D'mille	100	R\$ 0,7900	R\$ 79,0000
3	Achocolatado: Deve ser acondicionado em embalagem de 400g, íntegra, atóxica e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, lista de ingredientes, informações	D'mille	154	R\$ 16,7800	R\$ 2.584,1200



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3276



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

	nutricionais e indicação de “diet”, conforme legislação sanitária vigente. Achocolatado em pó dietético, formulado com redução ou ausência de açúcares, destinado a dietas com restrição de sacarose, podendo ser adoçado com edulcorantes permitidos pela legislação vigente. Obtido a partir de cacau em pó, leite e/ou seus derivados e demais ingredientes autorizados, mantendo sabor característico de chocolate. Apresenta coloração marrom, sabor achocolatado com dulçor característico de produto diet, e textura fina e homogênea, de fácil dissolução em leite quente ou frio, sendo indicado para preparo de bebidas e receitas diversas.. O produto não deve apresentar umidade, empedramento, presença de impurezas ou alterações de odor, cor e sabor. Prazo de validade mínimo exigido na entrega: Conforme edital ou, na ausência, não inferior a 6 meses a partir da data de entrega. O transporte e armazenamento devem ocorrer em local seco, fresco e arejado, protegido da luz solar direta e umidade, garantindo a qualidade e integridade do produto até o consumo final.				
6	Açúcar refinado: De origem vegetal, incolor, (sacarose de cana-de-açúcar), embalagem transparente de 5 kg com validade mínima de seis meses.	Globo	47	R\$ 13,84	R\$ 650,48
11	Amendoim: Sem casca grãos inteiros e maduros, coloração uniforme; embalagem de 500g. livre de parasitas e matéria terrosa; grãos mofo e úmidos; embalagem primária em saco de polietileno atóxico, resistente, termo isolado;	D'mille	332	R\$ 4,79	R\$ 1.590,28



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3276



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

12	Amido de milho: embalagem de 500g. Produto extraído do milho, em aspecto, cor, cheiro e sabor próprios embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto; deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	D'mille	428	R\$ 3,97	R\$ 1.699,16
17	Azeitona: Verde sem caroço, sache de 200g. Validade mínima de seis meses.	Bom Jesus	620	R\$ 5,48	R\$ 3.397,60
22	Bicarbonato de sódio em pó embalagem de aproximadamente 60g;	D'mille	65	R\$ 1,04	R\$ 67,60
29	Caldo em tablete tempero sabores diversos; contendo 12 tabletes; peso aproximado de 114g.	Trisant	114	R\$ 3,68	R\$ 419,52
30	Canela em pó: Fino, deve apresentar coloração marrom claro, cheiro aromático e sabor característico de canela, embalagem transparente atóxica de 100g.	D'mille	92	R\$ 1,68	R\$ 154,56
32	Canjica: Preparada com matéria-prima, limpa, isenta de matéria terrosa, de parasitas e de detritos vegetais e animais; embalagem primária em saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo 500g validade mínima de seis meses.	D'mille	1.434	R\$ 2,39	R\$ 3.427,26
43	Chá mate: Tipo tostado caixa com 250g validade mínima de seis meses.	D'mille	5.422	R\$ 2,69	R\$ 14.585,18
44	Chá sabores - hortelã e camomila: Sachê para infusão 250g validade mínima de 6 meses.	Capimar	130	R\$ 6,99	R\$ 908,70
51	Colorau: Colorífico em pó fino de cor avermelhada pacote de 500g	D'mille	1.174	R\$ 2,99	R\$ 3.510,26



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3276



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

	validade mínima de seis meses.				
66	Farinha de rosca: Fina, embalagem com 500 g. ligeiramente torrada; de cor amarelada; isenta de sujidades, parasitas e larvas; acondicionada em embalagem primária em saco plástico translúcido, atóxico; embalagem secundária em caixa de papelão reforçado ou equivalente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega.	D'mille	366	R\$ 8,79	R\$ 3.217,14
77	Gelatina em pó diet: Embalagem de 12 gramas em polietileno atóxico, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega em diversos sabores, limão, cereja, abacaxi, framboesa, uva e morango composição: Gelatina, sal, maltodextrina, vitamina c, sulfato de zinco, vitamina c, sulfato de zinco, vitamina a, d, selenio, regulador de acidez, ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificiais ciclamato de sódio, aspartame e sacarina sódica. Não contem glúten. Isento de açúcar.	Trisant	40	R\$ 1,75	R\$ 70,00
78	Gelatina: Em pó sabores variados limão, cereja, abacaxi, framboesa, uva e morango em embalagem de 1 kg	Trisant	872	R\$ 9,09	R\$ 7.926,48
79	Geléia de morango sem açúcar Embalagem de 320 g. Ingredientes: Polpa de morango, estabilizante pectina, edulcorantes naturais (sorbitol e steviosídeo), edulcorantes artificiais (ciclamato de sódio e sacarina sódica), conservante sorbato de potássio e	Petry	300	R\$ 16,89	R\$ 5.067,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3276



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA. 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

	acidulante ácido cítrico;não contém glúten.				
87	Leite de coco:Ingredientes:Leite de coco, água, conservador acidulante e espessante não contém glúten.	Ingacoco	164	R\$ 2,25	R\$ 369,00
97	Macarrão parafuso: embalagemde 1,0 kg. Com ovos para sopa tipo parafuso, ingredientes: Farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corante naturais de urucum e cúrcuma;umidade máxima de 13% por kg; livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais;validade de 12 meses à partir da data de entrega. Embalagem de celofane, transparente, atóxico, resistente.	Floriani	3.860	R\$ 4,34	R\$ 16.752,40
125	Proteína texturizada de soja pts: Rica em fibras e ferro, soja não transgênica, fácil preparo, ingredientes: Proteína texturizada de soja, sem glúten. Embalagem plástica contendo de 200g a 500 gramas. Prazo de validade deverá ser 6 meses.	D'mille	63	R\$ 4,54	R\$ 286,02
127	Queijo ralado: Tipo parmesão ralado, embalagem plástica contendo 50g, validade mínima de seis meses.	Bretuti	510	R\$ 7,49	R\$ 3.819,90
129	Realçador de sabor glutato monossódico: Embalagem de 100g	D'mille	94	R\$ 1,70	R\$ 159,80
137	Sagu: Em embalagem 500g, validade mínima de seis meses.	D'mille	442	R\$ 7,98	R\$ 3.527,16
143	Suco de maracujá concentrado tipo suco de maracujá; sem adição de açúcar; alta concentração de frutas; aproximadamente 500ml;	Seregy	44	R\$ 15,99	R\$ 703,56
146	Tempero sachê em pó contendo 12 sachês; temperos sabores diversos; peso aproximado 60g.	Trisant	150	R\$ 6,49	R\$ 973,50
147	Trigo para quibe: Grãos limpos processados (composto de grãos de trigo pré cozidos e moidos), embalagem em sacos plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do	D'mille	784	R\$ 2,98	R\$ 2.336,32



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3276



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

	produto; acondicionados em fardos lacrados; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto; deverá apresentar validade mínima de seis meses. embalagem de 500g				
148	Uva passa: Uva desidratada em embalagem de 500g	D'mille	182	R\$ 9,74	R\$ 1.772,68
214	Paçoca tipo caseira: Ingredientes: Açúcar, amendoim, glucose, açúcar invertido, creme de milho, sal e conservante sorbato de potássio (ins 202). Não contém glúten. Caixa com 50 unidades. Aproximadamente 29g a unidade	Bonn	132	R\$ 13,99	R\$ 1.846,68
219	Pé de moleque: Ingredientes: Açúcar, amendoim, glucose, açúcar invertido, creme de milho, sal e conservante sorbato de potássio (ins 202). Não contém glúten. Caixa com 50 unidades aproximadamente 29g a unidade	Bonn	182	R\$ 15,99	R\$ 2.910,18
237	Sequiho biscoito tipo sequilho, pacote mínimo de 280g, de consistência leve, textura macia a levemente crocante e sabor adocicado característico, produzido à base de amido (fécula), açúcar e gorduras vegetais, podendo conter leite, ovos e aromatizantes permitidos pela legislação vigente. Apresenta formato variado (ex.: Argolas, palitos, gotas ou moldados), coloração clara a levemente dourada, sem sinais de queima, umidade, mofo ou alteração de odor e sabor. Produto pronto para consumo, devendo ser fornecido em embalagens integras, atóxicas e devidamente lacradas, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, lista de ingredientes e informações nutricionais, conforme normas	Girassol	2.436	R\$ 6,49	R\$ 15.809,64



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3276



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

sanitárias vigentes. Prazo de validade mínimo exigido na entrega: Conforme especificação do edital ou, na ausência, não inferior a 30 dias a partir da data de entrega. O transporte e armazenamento devem ser realizados em local seco, fresco e arejado, protegidos da umidade, luz solar direta e fontes de calor, garantindo a conservação da textura e qualidade do produto até o consumo final.				
---	--	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$ 100.621,18

Mauá da Serra, 24 de agosto de 2026.

JESSICA CAROLINE COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: ***.***.689-**
CONTRATANTE

ANDERSON DINIZ SOARES
SECRETARIO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
CPF: ***.***.989-**
CONTRATANTE

CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: ***.***.989-**
CONTRATANTE

MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CPF: ***.***.379-**
CONTRATANTE

EDSON PAULINO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CPF: ***.***.149-**
CONTRATANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3276



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO E PREÇO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ: 40.138.949/0001-77

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E OBRAS DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR

VALOR: R\$ 100.621,18 (CEM MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS, DEZOITO CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA: 05 DE OUTUBRO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº121/2026

EDITAL DE PREGÃO Nº 39/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES

DISPONIVEL NO PORTAL TRANSPARÊNCIA: <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/licitacoes>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3276



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA. 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OS SECRETÁRIOS(AS) MUNICIPAIS DE: EDUCAÇÃO, **JESSICA CAROLINE COSTA**; SAÚDE, **CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA**; ASSISTENCIA SOCIAL, **MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES**; ADMINISTRARÃO, **EDSON PAULINO DA SILVA**; OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, **ANDERSON DINIZ SOARES**; NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE O DECRETO MUNICIPAL 04/2025, A LEI Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMOS:

- | | | |
|----------------------|---|---|
| a) Processo Nº | : | 121/2026 |
| b) Licitação Nº | : | 39/2026 |
| c) Modalidade | : | Pregão: |
| d) Data Homologação | : | 24/08/2026 |
| e) Objeto Homologado | : | Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, destinados a suprir as necessidades das secretarias municipais de educação, saúde, assistência social, administração e obras do município de Mauá da Serra-PR. |
| f) Processo Adm Nº | : | 121/2026 |

04.122.0004.2.007. - Gestão dos Serviços de Administração
04.122.0004.2.007. - Gestão dos Serviços de Administração
15.451.0020.2.020. - Gestão do Departamento de Obras
15.451.0020.2.020. - Gestão do Departamento de Obras
15.451.0020.2.020. - Gestão do Departamento de Obras
15.451.0020.2.020. - Gestão do Departamento de Obras
10.301.0011.2.029. - Gestão da Saúde Pública
10.301.0011.2.029. - Gestão da Saúde Pública
10.301.0011.2.029. - Gestão da Saúde Pública
10.301.0011.2.029. - Gestão da Saúde Pública
10.122.0004.2.037. - Gestão da Secretaria de Saúde
10.122.0004.2.037. - Gestão da Secretaria de Saúde
08.244.0010.2.039. - Gestão de Benefícios Eventuais
08.244.0010.2.046. - Gestão da Proteção Social Básica – PAIF - CRAS
08.245.0010.2.050. - Gestão dos Serviços Socioassistenciais
08.244.0010.2.052. - Gestão da Assistência Social Geral
08.243.0009.6.001. - Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente
08.243.0009.6.002. - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
12.361.0014.2.054. - Gestão do Departamento de Educação
12.361.0014.2.054. - Gestão do Departamento de Educação
12.361.0014.2.054. - Gestão do Departamento de Educação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

13

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3276



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

12.361.0014.2.059. - Gestão da Merenda Escolar - Fundamental
12.361.0014.2.059. - Gestão da Merenda Escolar - Fundamental
12.365.0014.2.060. - Gestão da Educação Infantil - Pré Escola
12.365.0014.2.060. - Gestão da Educação Infantil - Pré Escola
12.365.0014.2.060. - Gestão da Educação Infantil - Pré Escola
12.365.0014.2.061. - Gestão da Merenda Escolar - Pré Escola
12.365.0014.2.061. - Gestão da Merenda Escolar - Pré Escola
12.365.0014.2.061. - Gestão da Merenda Escolar - Pré Escola
12.365.0014.2.062. - Gestão da Merenda Escolar - CMEI
12.365.0014.2.062. - Gestão da Merenda Escolar - CMEI
12.365.0014.2.062. - Gestão da Merenda Escolar - CMEI
12.365.0014.2.062. - Gestão da Merenda Escolar - CMEI
12.365.0014.2.063. - Gestão da Educação Infantil - CMEI
12.365.0014.2.063. - Gestão da Educação Infantil - CMEI
12.365.0014.2.063. - Gestão da Educação Infantil - CMEI
12.366.0014.2.075. - Gestão da Educação de Jovens e Adultos - PEJA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA.
CNPJ/CPF: 45.693.344/0001-61

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
9	Água mineral com gás: Embalagem de 500 ml	SANTA INES	66	R\$ 0,88	R\$ 58,08
13	Arroz integral: Agulhinha classe longo fino, integral, tipo 1. O produto deve conter no mínimo 90% dos grãos inteiros. Embalagem plástica resistente, transparente, incolor; embalagem de 1kg em plástico atóxico, termosoldado; isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas (não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido); selecionados eletronicamente grão em grão; validade: Mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	SABOR SUL	174	R\$ 4,00	R\$ 696,00
35	Chá de camomila desidratado (sachê) capítulos florais de	CAPIMAR	112	R\$ 2,80	R\$ 313,60



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

14

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3276



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

	camomila (matricaria recutita l.). Isento de cafeína. Isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos;. Embalagem primaria sachê individual; embalagem secundaria caixa de papel cartão. Forma de apresentação: Caixa com 10 (dez) sachês embalados individualmente, contendo, no mínimo, 10 g cada; com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Prazo mínimo de validade: 12 (doze) meses, contados da data de entrega. Acondicionamento: Sachês embalados individualmente, acondicionados em caixas originais de fábrica, com identificação e quantidade do material.				
36	Chá de erva camomila desidratado - chá de camomila, composto de capítulos florais de camomila (matricaria chamomilla), embalagem plástica com 500 gramas. Isento de cafeína. Isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	CAPIMAR	2.012	R\$ 5,00	R\$ 10.060,00
37	Chá de erva cidreira desidratado (sachê) - folhas e ramos de erva cidreira (melissa officinalis). Isento de cafeína. Isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos, embalagem primaria sachê individual; embalagem secundaria caixa de papel cartão. Forma de apresentação: Caixa com 10 (dez) sachês embalados individualmente, contendo, no mínimo, 10 g cada; com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor	CAPIMAR	100	R\$ 2,80	R\$ 280,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

15

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3276



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

	nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Prazo mínimo de validade: 12 (doze) meses, contados da data de entrega. Acondicionamento: Sachês embalados individualmente, acondicionados em caixas originais de fábrica, com identificação e quantidade do material.				
39	Chá de erva doce desidratado (sachê) - frutos de erva doce nacional (foeniculum vulgare). Isento de cafeína. Isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; embalagem primaria sache individual; embalagem secundaria caixa de papel cartão. Forma de apresentação: Caixa com 10 (dez) sachês embalados individualmente, contendo, no mínimo, 10 g cada; com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Prazo mínimo de validade: 12 (doze) meses, contados da data de entrega. Acondicionamento: Sachês embalados individualmente, acondicionados em caixas originais de fábrica, com identificação e quantidade do material.	CAPIMAR	112	R\$ 2,80	R\$ 313,60
60	Ervilha verde: Em conserva de 200g, reidratada, peso líquido e drenado de 200g, em embalagem sem amassados e sem ferrugem, com prazo de validade mínima de seis meses.	PRAMESA	1.274	R\$ 2,00	R\$ 2.548,00
64	Farinha de mandioca: Embalagem com 1 kg. Torrada tipo i fina, branca, crua; produto livre de sujidade, mofo; não contém glúten; embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número	JOPPLAM	536	R\$ 3,80	R\$ 2.036,80



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

16

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3276



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

	de lote, quantidade do produto;deverá apresentar validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega.com registro no ministério da agricultura constante do rótulo e/ou da embalagem.				
65	Farinha de milho: embalagem plástica resistente de 1 kg. Amarela, fabricada com matérias primas limpa;isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos; sem fermentação e sabores rançosos;	NUTRINOVO	1.106	R\$ 4,00	R\$ 4.424,00
70	Feijão: Tipo 1, classe preto, embalagem de pacotes plásticos transparente, de 1 kg, validade mínima de seis meses	OURO DO CAMPO	1.092	R\$ 3,90	R\$ 4.258,80
71	Feijão:Tipo 1 carioquinha, classe branco, embalagem de pacotes plásticos transparente, de 1 kg, validade mínima de seis meses	DONA KIKA	5.872	R\$ 4,40	R\$ 25.836,80
76	Fubá de milho amarelo:embalagem com 1kg. Ingredientes: Milho enriquecido com ferro e acido fólico;não contém glúten;com aspecto, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas, larvas, matéria terrosa, pedras, fungos e de fragmentos estranhos.a embalagem deve ser original do fabricante;	NUTRINOVO	3.374	R\$ 2,20	R\$ 7.422,80
95	Macarrão espaguete: Macarrão de sêmola com ovos tipo espaguete. Ingredientes, farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corante naturais de urucum e cúrcuma;umidade máxima de 13% por kg, livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais;contém glúten;embalagem de celofane, transparente, atóxico, resistente;embalagem de 500g.	JOIA	4.760	R\$ 2,15	R\$ 10.234,00
96	Macarrão integral tipo: Parafuso, com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas	FLORIANI	35	R\$ 2,70	R\$ 94,50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

17

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3276



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

	esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes embalagem de 500g; prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega.				
98	Macarrão tipo integral embalagem com 500 gramas. Especificações mínimas: Formato espaguete; com semolina; a granel; elaborado com trigo 100% integral; com alto teor de fibras; sem aditivos; com baixa quantidade de gorduras; na embalagem deve conter o nome do produto, peso líquido, nome de fantasia, razão social, endereço do estabelecimento, cnpj, inscrição estadual, conservação adequada do produto, marca comercial do produto, data de fabricação/lote, prazo de validade, número do registro do produto junto ao ministério da saúde. embalagem primária em saco plástico atóxico, incolor, transparente, termoisolado e resistente, sem presença de insetos ou impurezas.	FLORIANI	35	R\$ 2,70	R\$ 94,50
99	Macarrões de arroz: embalagem com 500 g. Não contem glúten, não contem lactose, sem ovos. Ingredientes: Farinha de arroz, emulsificante e beta caroteno; informação nutricional baseada em uma porção de 80 g; aproximadamente valor calórico 291 kcal; carboidratos 64 g; proteínas 5,60 g; gordura trans 0 g; gorduras totais 1,4 g; gorduras saturadas 0,5 g; fibra alimentar 0,7 g; sódio 0 mg; valores médios (serão aceitas variações nestes valores de no máximo 5% para +/-).	RENATA	65	R\$ 6,00	R\$ 390,00
108	Mistura para bolo, isento de açúcar: Variados sabores, laranja, abacaxi, cenoura, baunilha, coco, limão e	APTI	250	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

18

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3276



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

	chocolate; composto por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, maltodextrina, sucralose, glicosídeos de steviol, amido de milho, leite em pó integral, gordura vegetal hidrogenada, sal, bicarbonato de sódio e aromatizantes, acondicionados em embalagem de polietileno atóxica, resistente, de no mínimo 300g – validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.				
110	Molho shoyo: Ingredientes água, sal refinado, soja, milho, açúcar cristal, corante caramelo e conservador sorbato de potássio. Sem glúten embalagem de 1 LITRO.	DUSUL	77	R\$ 6,00	R\$ 462,00
123	Polvilho azedo: Nas seguintes especificações mínimas: Isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabores estranhos ao seu aspecto normal; embalagem a vácuo em saco plástico incolor, atóxico, lacrado. embalagem de 1kg.	LOPES	1.302	R\$ 3,85	R\$ 5.012,70
124	Polvilho doce: Nas seguintes especificações mínimas: Isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabores estranhos ao seu aspecto normal; embalagem a vácuo em saco plástico incolor, atóxico, lacrado. embalagem de 1kg. Composição 100% amido de mandioca, embalagem de 1kg validade mínima de seis meses	LOPES	652	R\$ 3,85	R\$ 2.510,20
128	Quirera de milho: Simples; do grão de milho; moído; cor amarela; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; embalagem plásticas resistentes; isento de matéria e de fragmentos estranhos, informações do fabricante e prazo de validade estampado na embalagem; embalagem com 500 g, original de fábrica. Validade mínima de seis meses.	SILOT	1.442	R\$ 1,50	R\$ 2.163,00
145	Suco de uva integral: Uva escura, sem adição de açúcar e	DELL NONO	3.910	R\$ 12,00	R\$ 46.920,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

19

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3276



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

234	conservantes, embalagem de 1,5l Suco de caixinha 200ml bebida não alcoólica, pronta para consumo, do tipo néctar de fruta, acondicionada em embalagem individual de 200 ml, do tipo cartonada (longa vida) com canudo acoplado ou similar, devidamente lacrada e íntegra. Produto elaborado a partir de polpa ou suco de fruta, água, açúcar, podendo conter acidulantes, aromatizantes, conservantes e corantes permitidos pela legislação vigente. Deve apresentar sabor, aroma e coloração característicos da fruta de referência (ex.: Uva, pêssego, maçã, laranja), sem sinais de fermentação, estufamento, vazamento ou alteração sensorial. A embalagem deve conter rotulagem obrigatória conforme normas sanitárias, incluindo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, lista de ingredientes e informações nutricionais. Prazo de validade mínimo exigido na entrega: Conforme edital ou, na ausência, não inferior a 60 dias a partir da data de entrega. O transporte e armazenamento devem ocorrer em condições adequadas de higiene, em local seco, fresco e protegido da luz solar direta, garantindo a integridade e qualidade do produto até o consumo final.	FRUTA AKI	4.040	R\$ 1,40	R\$ 5.656,00
246	Ketchup ingredientes: Embalagem com 3,4 kg. Tomate, açúcar, vinagre, glicose, cebola, salsa, alho, espessantes carboximetilcelulose sódica, goma xantana, pectina, estabilizante cloreto de cálcio, conservador ácido sórbico e aromatizantes; não contém glúten.	DUSUL	436	R\$ 11,00	R\$ 4.796,00
248	Margarina: Vegetal com sal, embalagem de 250g contendo 80% lipídio, ingredientes: Óleos vegetais líquidos e interesterificados, água	DORIANA	4.220	R\$ 6,40	R\$ 27.008,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 20

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3276



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó desnatado, vitamina a, estabilizantes: Mono e diglicerídeos de ácido graxos e lecitina de soja, conservadores: Sorbato de potássio e benzoato de sódio, antioxidantes: Tbhq, edta e bht, acidulante: Ácido cítrico, aromatizante: Aroma idêntico ao natural, corantes: Urucum, beta caroteno e cúrcuma, não contém glúten, informações nutricionais: Porção de 10g contém aproximadamente 72 kcal, gorduras totais 8g, gorduras saturadas 2g, gorduras poliinsaturadas 3,7g, sódio 60 mg e vitamina a 45g				
--	--	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$ 165.339,38

Mauá da Serra, 24 de agosto de 2026.

JESSICA CAROLINE COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: ***.***.689-**
CONTRATANTE

ANDERSON DINIZ SOARES
SECRETARIO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
CPF: ***.***.989-**
CONTRATANTE

CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: ***.***.989-**
CONTRATANTE

MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CPF: ***.***.379-**
CONTRATANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 21

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3276



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

EDSON PAULINO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CPF: ***.***.149-**
CONTRATANTE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO E PREÇO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA
CONTRATADA: GALERA DA CESTA BASICA LTDA
CNPJ: 45.693.344/0001-61
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E OBRAS DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR
VALOR: R\$165.339,38 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS, TRINTA E OITO CENTAVOS)
DATA DE ASSINATURA: 05 DE OUTUBRO DE 2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº121/2026
EDITAL DE PREGÃO Nº 39/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES
DISPONIVEL NO PORTAL TRANSPARÊNCIA: <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/licitacoes>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 22

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3276



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OS SECRETÁRIOS(AS) MUNICIPAIS DE: OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, **ANDERSON DINIZ SOARES** E EDUCAÇÃO, **JÉSSICA CAROLINE COSTA**; NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE O DECRETO MUNICIPAL 04/2025, A LEI Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE:

- a) Processo Nº : 166/2026
b) Licitação Nº : 9/2026
c) Modalidade : Concorrência:
d) Data Homologação : 01/10/2026
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SANDRA MARIA PEREIRA ALVES DA FONSECA, NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR, COMPREENDENDO A CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) NOVAS SALAS DE AULA, 04 (QUATRO) INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E RESPECTIVAS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO E ACESSO, COM COBERTURA METÁLICA EM POLICARBONATO DE 77,00 M², INCLUINDO O FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MÃO DE OBRA, ENCARGOS, TRANSPORTE E DEMAIS RECURSOS NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO E ENTREGA DA OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ANEXOS.
f) Processo Adm Nº : 166/2026

12.361.0014.1.027. - Construção, Ampliação e Reforma de Escolas Municipais
12.361.0014.1.027. - Construção, Ampliação e Reforma de Escolas Municipais
12.361.0014.1.027. - Construção, Ampliação e Reforma de Escolas Municipais

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: JRS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ/CPF: 52.503.010/0001-43

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	s/n	1	R\$ 418.946,46	R\$ 418.946,46



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 23

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3276



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SANDRA MARIA PEREIRA ALVES DA FONSECA, NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR, compreendendo a construção de 04 (quatro) novas salas de aula, 04 (quatro) instalações sanitárias e respectivas áreas de circulação e acesso, com cobertura metálica em policarbonato de 77,00 m², incluindo o fornecimento integral de materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, encargos, transporte e demais recursos necessários à completa execução e entrega da obra, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro				
---	--	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$ 418.946,46

Mauá da Serra, 01 de outubro de 2026.

ANDERSON DINIZ SOARES
SECRETARIO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS
URBANOS
CPF: ***.***.989-**
CONTRATANTE

JESSICA CAROLINE COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: ***.***.689-**
CONTRATANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

24

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3276



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: JRS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 52.503.010/0001-43

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SANDRA MARIA PEREIRA ALVES DA FONSECA, NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR, COMPREENDENDO A CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) NOVAS SALAS DE AULA, 04 (QUATRO) INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E RESPECTIVAS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO E ACESSO, COM COBERTURA METÁLICA EM POLICARBONATO DE 77,00 M², INCLUINDO O FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MÃO DE OBRA, ENCARGOS, TRANSPORTE E DEMAIS RECURSOS NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO E ENTREGA DA OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ANEXOS.

VALOR: R\$ 418.946,46 (QUATROCENTOS E DEZOITO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS, QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA: 05 DE OUTUBRO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°166/2026

CONCORRÊNCIA N° 009/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°124/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 DE DEZEMBRO DE 2026

DISPONIVEL NO PORTAL TRANSPARÊNCIA: <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/licitacoes>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 25

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3276



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA. 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OS SECRETÁRIOS(AS) MUNICIPAIS DE: EDUCAÇÃO, **JESSICA CAROLINE COSTA**; SAÚDE, **CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA**; ASSISTENCIA SOCIAL, **MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES**; ADMINISTRARÃO, **EDSON PAULINO DA SILVA**; OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, **ANDERSON DINIZ SOARES**; NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE O DECRETO MUNICIPAL 04/2025, A LEI Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMOS:

- | | | |
|----------------------|---|---|
| a) Processo Nº | : | 121/2026 |
| b) Licitação Nº | : | 39/2026 |
| c) Modalidade | : | Pregão: |
| d) Data Homologação | : | 24/08/2026 |
| e) Objeto Homologado | : | Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, destinados a suprir as necessidades das secretarias municipais de educação, saúde, assistência social, administração e obras do município de Mauá da Serra-PR. |
| f) Processo Adm Nº | : | 121/2026 |

04.122.0004.2.007. - Gestão dos Serviços de Administração
04.122.0004.2.007. - Gestão dos Serviços de Administração
15.451.0020.2.020. - Gestão do Departamento de Obras
15.451.0020.2.020. - Gestão do Departamento de Obras
15.451.0020.2.020. - Gestão do Departamento de Obras
15.451.0020.2.020. - Gestão do Departamento de Obras
10.301.0011.2.029. - Gestão da Saúde Pública
10.301.0011.2.029. - Gestão da Saúde Pública
10.301.0011.2.029. - Gestão da Saúde Pública
10.301.0011.2.029. - Gestão da Saúde Pública
10.122.0004.2.037. - Gestão da Secretaria de Saúde
10.122.0004.2.037. - Gestão da Secretaria de Saúde
08.244.0010.2.039. - Gestão de Benefícios Eventuais
08.244.0010.2.046. - Gestão da Proteção Social Básica – PAIF - CRAS
08.245.0010.2.050. - Gestão dos Serviços Socioassistenciais
08.244.0010.2.052. - Gestão da Assistência Social Geral
08.243.0009.6.001. - Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente
08.243.0009.6.002. - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
12.361.0014.2.054. - Gestão do Departamento de Educação
12.361.0014.2.054. - Gestão do Departamento de Educação
12.361.0014.2.054. - Gestão do Departamento de Educação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

26

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3276



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

12.361.0014.2.059. - Gestão da Merenda Escolar - Fundamental
12.361.0014.2.059. - Gestão da Merenda Escolar - Fundamental
12.365.0014.2.060. - Gestão da Educação Infantil - Pré Escola
12.365.0014.2.060. - Gestão da Educação Infantil - Pré Escola
12.365.0014.2.060. - Gestão da Educação Infantil - Pré Escola
12.365.0014.2.061. - Gestão da Merenda Escolar - Pré Escola
12.365.0014.2.061. - Gestão da Merenda Escolar - Pré Escola
12.365.0014.2.061. - Gestão da Merenda Escolar - Pré Escola
12.365.0014.2.062. - Gestão da Merenda Escolar - CMEI
12.365.0014.2.062. - Gestão da Merenda Escolar - CMEI
12.365.0014.2.062. - Gestão da Merenda Escolar - CMEI
12.365.0014.2.062. - Gestão da Merenda Escolar - CMEI
12.365.0014.2.063. - Gestão da Educação Infantil - CMEI
12.365.0014.2.063. - Gestão da Educação Infantil - CMEI
12.365.0014.2.063. - Gestão da Educação Infantil - CMEI
12.366.0014.2.075. - Gestão da Educação de Jovens e Adultos - PEJA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 58.329.006/0001-97

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
59	Ervilha congelada ervilha congelada tipo verde in natura. , simples, inteira, tamanho e coloração uniformes, produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envasadas, reidratadas ou pré cozidas, submetidas a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechadas nos recipientes utilizados, a fim de evitar sua alteração. Produto acondicionado em embalagens de 1kg, entregue congelado, entre -12 a -18 ° c. Acondicionada em embalagem plástica, atóxica, íntegra, não violada, contendo rótulo com informações, marca, quantidade, data de fabricação e validade. Estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais sento de	easy chef kg	1.032	R\$ 13,38	R\$ 13.808,16



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 27

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3276



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

	sujidades e fermentação não devem estar amassados, estufados, não devem conter perfurações, não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos, não devem apresentar manchas escuras, na parte interna, atender as exigências do ministério da agricultura e dipoa e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal. Prazo de validade: Não poderá ter validade inferior a 6 meses da data de fabricação contados da data de recebimento.				
122	Polpa de fruta: Congelada, composta por 100% polpa, sem estabilizantes, gelatinas ou gomas. Sabores, laranja, mamão, maracujá, abacaxi, morango, acerola e goiaba. Embalagem de 1 kg.	MAQUEA POLPAS KG	2.724	R\$ 14,49	R\$ 39.470,76

Valor Total Homologado - R\$ 53.278,92

Mauá da Serra, 24 de agosto de 2026.

JESSICA CAROLINE COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: ***.***.689-**
CONTRATANTE

ANDERSON DINIZ SOARES
SECRETARIO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
CPF: ***.***.989-**
CONTRATANTE

CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: ***.***.989-**
CONTRATANTE

MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CPF: ***.***.379-**
CONTRATANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 28

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3276



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

EDSON PAULINO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CPF: ***.***.149-**
CONTRATANTE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO E PREÇO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

CNPJ: 58.329.006/0001-97

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E OBRAS DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR

VALOR: 53.278,92 (CINQUETA E TREZ MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS, NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA: 05 DE OUTUBRO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº121/2026

EDITAL DE PREGÃO Nº 39/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES

DISPONÍVEL NO PORTAL TRANSPARÊNCIA: <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/licitacoes>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 29

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3276



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 511/2026

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR – a Senhora LETICIA PRADO THOMAZ, portadora do CPF Nº ***.155.***-86, para exercer a função do emprego público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO - PSS CASA LAR**, com início de exercício em **09/03/2026**, conforme aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 006/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Mauá da Serra.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/03/2026, em razão de a portaria de contratação não ter sido emitida à época por falha de registro.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de outubro de 2026.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 30

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3276



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 512/2026

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

CONCEDER Férias de 15 dias ao servidor(a) abaixo

relacionado(a):

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Saúde	
FERNANDA FERNANDES FERIGATO	25/03/2025 à 24/03/2026	05/11/2026 à 19/11/2026

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de outubro de 2026.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 31

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3276



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 513/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, e:

Considerando o contido no Processo Administrativo nº 730/2026, inaugurado pelo requerimento datado de 04 de setembro de 2026;

Considerando o preenchimento dos requisitos temporais e o reconhecimento do direito adquirido da servidora em ambos os vínculos, com fundamento no art. 79-A da Lei Municipal nº 19/2002, incluído pela Lei Municipal nº 387/2013;

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica, datado de 05 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **LICENÇA-PRÊMIO** pelo período de 03 (três) meses à servidora pública municipal efetiva **VÂNIA CORDEIRO DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Professora**, em virtude de seus 02 (dois) vínculos funcionais vigentes neste Município, sob as Matrículas nº 269 e nº 589, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único - O período de fruição concomitante do benefício em ambos os cargos compreende o intervalo de 04 de setembro de 2026 a 02 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos que proceda aos devidos registros e às anotações necessárias nas respectivas fichas funcionais da servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de outubro de 2026.

GIVANILDO LOPES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 32

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3276

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

RUA PRESBITERO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS Nº 42- Fone: (43) 3464-1342

Mauá da Serra – PR

LEI Nº 1.090/2026

SÚMULA: Institui o Programa Municipal de Limpeza de Fossas Sépticas, Negras ou Similares no Município de Mauá da Serra, estabelece a cobrança de preço público, define critérios de isenção para famílias em situação de vulnerabilidade social e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, com base no artigo 21, inciso VI, alínea i e artigo 116, §8º do Regimento Interno e artigo 27, §7º da Lei Orgânica, promulgo o seguinte:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO PROGRAMA

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Limpeza de Fossas Sépticas, Negras ou Similares no Município de Mauá da Serra, destinado a assegurar o esgotamento sanitário individual adequado para os imóveis que não sejam servidos por rede pública de coleta de esgoto.

Parágrafo único. O serviço de que trata o *caput* deste artigo será prestado mediante solicitação do interessado e recolhimento prévio de preço público (tarifa), ressalvados os casos de isenção previstos nesta Lei.

Art. 2º O serviço de limpeza de fossas poderá ser executado diretamente pelo Município, por meio de caminhão limpa-fossa próprio, ou de forma indireta, mediante contratação de empresa especializada, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CAPÍTULO II DA COBRANÇA E DA ISENÇÃO

Art. 3º A política de custeio do Programa Municipal de Limpeza de Fossas Sépticas, Negras ou Similares observará tratamento isonômico entre todos os usuários, vedada a adoção de critérios que estabeleçam cobrança ou gratuidade de forma desigual para beneficiários que se encontrem em idêntica situação jurídica.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 33

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3276



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

RUA PRESBITERO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS Nº 42- Fone: (43) 3464-1342

Mauá da Serra – PR

§ 1º A prestação do serviço será disciplinada de forma uniforme para todos os usuários abrangidos por esta Lei, observados os critérios operacionais definidos pela Administração Pública.

§ 2º A instituição de preço público, tarifa ou qualquer outra forma de cobrança pela prestação do serviço dependerá de autorização por lei específica, aprovada pela Câmara Municipal, vedada sua criação, alteração ou regulamentação por decreto ou qualquer outro ato normativo do Poder Executivo.

Art. 4º Caso o Município opte pela prestação gratuita do serviço de limpeza de fossas sépticas, negras ou similares, a gratuidade será assegurada indistintamente a todos os usuários abrangidos por esta Lei.

Parágrafo único. É vedada a concessão de gratuidade apenas a categorias específicas de usuários, devendo eventual política de gratuidade observar tratamento isonômico entre todos os beneficiários do Programa.

CAPÍTULO III DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DAS REGRAS AMBIENTAIS

Art. 5º O beneficiário que solicitar o serviço, seja pagante ou isento, deverá procurar a Secretaria Municipal de Agropecuária e do Meio Ambiente para o agendamento.

§ 1º Na data agendada para o cumprimento do serviço, que ocorrerá em horário comercial, os profissionais comunicarão previamente o beneficiário.

§ 2º Caso não seja possível a realização do serviço por falta de acesso ao local ou ausência de responsável no imóvel, o beneficiário será comunicado para fins de indicação dos procedimentos cabíveis, sendo admitido um único reagendamento, que deverá ser solicitado diretamente junto à Secretaria Municipal de Agropecuária e do Meio Ambiente.

Art. 6º Os prestadores de serviços de limpeza de fossas contratados ou autorizados pelo Município deverão respeitar rigorosamente as normas técnicas e ambientais de destinação dos dejetos sanitários, além de possuírem as devidas licenças de funcionamento e operação expedidas pelos órgãos competentes, promovendo a destinação final dos resíduos exclusivamente em local ambientalmente licenciado.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

34

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3276



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

RUA PRESBITERO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS Nº 42- Fone: (43) 3464-1342

Mauá da Serra – PR

Art. 7º É terminantemente proibida a utilização dos dejetos de esgotamento sanitário provenientes da limpeza de fossas sépticas, negras ou similares como fertilizante em áreas de pastagens ou agrícolas.

Art. 8º O Programa instituído por esta Lei é aplicável exclusivamente às unidades de consumo residenciais, contemplando a limpeza de dejetos provenientes do esgotamento sanitário doméstico, sendo vedada a limpeza e o recolhimento de resíduos, dejetos e efluentes de origem industrial ou comercial.

CAPÍTULO IV DA RESPONSABILIDADE CIVIL E DAS PENALIDADES

Art. 9º A responsabilidade civil por eventuais danos materiais causados ao imóvel ou à estrutura da fossa do beneficiário durante a execução da limpeza observará o disposto no art. 37, § 6º, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Sendo o serviço prestado por empresa terceirizada contratada ou autorizada pelo Município, esta responderá primariamente pelos danos causados a terceiros, assegurado ao ente público o direito de regresso em caso de dolo ou culpa do agente causador.

Art. 10. O descumprimento das disposições estabelecidas nesta Lei, em especial o despejo irregular de dejetos ou o uso inadequado como fertilizante, sujeitará o infrator às seguintes penalidades, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis:

I - advertência;

II - multa proporcional à gravidade da infração, cujo valor será regulamentado por Decreto do Poder Executivo;

III - suspensão da atividade ou rescisão contratual, no caso de empresas prestadoras do serviço.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios, termos de cooperação, contratos ou instrumentos congêneres com órgãos públicos, entidades ambientais, companhias de saneamento, consórcios intermunicipais e demais instituições públicas ou privadas, visando à execução, ampliação, operacionalização e aprimoramento do Programa instituído por esta Lei.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 35

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3276



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

RUA PRESBITERO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS Nº 42- Fone: (43) 3464-1342

Mauá da Serra – PR

Art. 12. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação.

Art. 13. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná aos 05 de outubro de 2026.

LUCIANO
ROBERTO
PINTO:0233
1023964

LUCIANO ROBERTO PINTO
Presidente

Assinado de forma
digital por LUCIANO
ROBERTO
PINTO:02331023964
Dados: 2026.10.05
17:52:12 -03'00'